



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**CONVITE Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 002/2021**

**ÓRGÃOS REQUISITANTES:** Secretário de Administração e Governo, Secretário de Educação, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Obras, Secretária de Saúde/Fundo F M S, Secretária de Assistência Social.

**OBJETO** – A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, para contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógios de ponto eletrônico, leitor biométrico e respectivo software de gestão de ponto em nuvem, manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto e software e treinamento.

**I- DA INSTALAÇÃO:** Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (**11.02.2021**), na Coordenadoria de Licitação, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, reuniram-se, a partir das **08h:00min**, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: Nilvani Souza de Paula, Volmir Sidinei Machado da Silveira, Myllene Rodrigues Lino, designados pela Portaria nº n. 043/2021, publicado no Diário Oficial do município – Assomasul - Associação dos Município de Mato Grosso do Sul em 13 de janeiro de 2021, sob presidência do 1º declinado para apreciar, analisar e julgar a licitação na modalidade Convite sob nº 001/2021, Processo nº 002/2021. Foi declarada aberta a sessão de continuidade recebimento, abertura e julgamento da documentação de credenciamento, habilitação e propostas de preços apresentada pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por finalidade o(s) seguinte(s) Objeto(s).

**II- DO OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, para contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógios de ponto eletrônico, leitor biométrico e respectivo software de gestão de ponto em nuvem, manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto e software e treinamento.

**III – DOS FATOS:** Na reunião ocorrida em 05 de fevereiro de 2021 todas as empresas participantes do certame: **01)** MJ DAVANCO GONÇALVES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.119.670/0001-88, **02)** CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.385.833/0001-95 e **03)** AHGORA SISTEMAS S/A CNPJ/MF inscrita no sob nº 08.202.415/0001-50 foram inabilitadas. De conformidade com o subitem 9.11 do edital a comissão permanente de licitação fixou o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas participantes deste certame apresentassem nova documentação escoimadas das causas que geraram a inabilitação das mesmas, marcando a nova reunião para esta data.

**IV – DA CONTINUIDADE:** Por sequencia foi constado que as licitantes não enviaram representantes para a presente sessão, e que entregaram os envelopes de Habilitação nesta Coordenadoria de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**V - DA HABILITAÇÃO** - Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação das empresas licitantes. Da análise restaram julgadas regulares para o certame as empresas **01) MJ DAVANCO GONÇALVES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.119.670/0001-88, **02) CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.385.833/0001-95 e **03) AHGORA SISTEMAS S/A** CNPJ/MF inscrita no sob nº 08.202.415/0001-50, sendo-as declaradas HABILITADAS. As documentações foram rubricadas pelos presentes autorizados, dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

**VI- DA PROPOSTA:** Na sequência foram abertas e analisadas as propostas dos licitantes habilitados. Da análise, restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes autorizados dando-se sua inserção no procedimento licitatório. Ato contínuo foi anunciado o preço global dos licitantes conforme segue:

Item	Objeto	Valor Global
1	Contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógios de ponto eletrônico, leitor biométrico e respectivo software de gestão de ponto em nuvem, manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto e software e treinamento.	
	AHGORA SISTEMAS S/A	R\$ 132.840,03
	MJ DAVANCO GONÇALVES EIRELI	R\$ 166.860,14
	CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI	R\$ 169.630,00

**VII- DA CLASSIFICAÇÃO:** De conformidade com o edital foi verificado o menor preço global, confirmando que este encontra-se inferior ao preço médio estimado pela administração, foi declarada vencedora do presente certame a empresa AHGORA SISTEMAS S/A, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de relógios de ponto eletrônico com leitura biométrica. (27 unidades).	MÊS	AHGORA	12	4.320,00	51.840,00
2	Software para controle do ponto eletrônico	MÊS	AHGORA	12	6.750,00	81.000,00
3	Locação de leitor biométrico para cadastro de digitais (01 unidade)	MÊS	AHGORA	12	0,01	0,01
4	Instalação e configuração de todos equipamentos com	UN		1	0,01	0,01

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

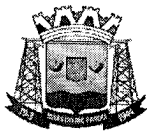
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

2



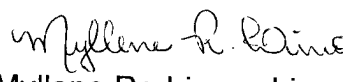
	coleta de dados biométricos dos servidores; e manutenção durante a vigência da contratação.					
5	Treinamento para operação do sistema durante a vigência da contratação	UN		1	0,01	0,01
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>132.840,03</b>

**VIII - DO RECURSO HIERARQUICO** – O processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

**IX – DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 08h:14min agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados. Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de fevereiro de 2021.

  
Nilvani Souza de Paula  
Presidente da C.P.L.

  
Volmir Sidinei Machado da Silveira  
Membro

  
Myllene Rodrigues Lino  
Membro